



PROTOCOLO Nº:	040001200/2021	Nº CONTROLE:	2671805	CGM:	400349
TITULAR:	SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2613-6778		
REQUERENTE:	SUBSECRETARIA DE RIOS E CANAIS CI. 72/2021				
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	RIO BRANCO,VISC DO, 11				
BAIRRO:	PONTA D AREIA				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	30/08/2021				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	DECIO CORREA FILHO				

OBS.:

SOLICITA A COMPRA DE 75 COLETES MAX TIPO X COM REFLETIVO

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001200/2021	30/08/2021		

Hugo Matulone Neto
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.464.260/0004-91**, localizada no endereço Rua Dr. José Hipólito, nº 1211, Itaboraí, RJ, CEP 24804-009, no valor de R\$ 1.674,90 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente à Aquisição de 100 (cem) coletes X laranja com norfoul noturno, 30 (trinta) luvas vaqueta 100% petroleira e 30 (trinta) luvas Latex amarela.

Niterói, 22 de Setembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Página 8

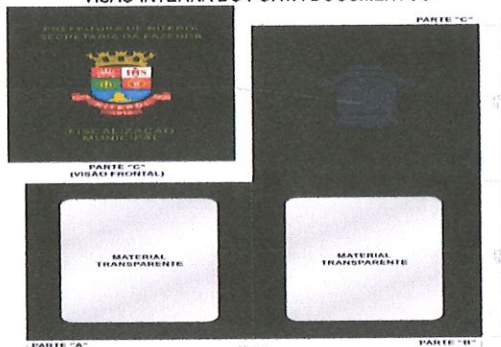
2.597/2008 E 2.624/2008:

- Livre acesso a estabelecimentos públicos e privados;
- Auxílio direto das Polícias Federal e Estadual e Guarda Municipal;
- Gratuidade nos estacionamentos explorados direta ou indiretamente pela Prefeitura;
- Gratuidade nos transportes coletivos, mediante simples identificação funcional.;
- Compõem os dados variáveis do espelho direito:
 - o Filiação;
 - o Grupo Sanguíneo / Fator RH;
 - o Nacionalidade;
 - o Naturalidade;
 - o Número da carteira.
 - o Código QR no canto inferior direito na medida de 23x23 mm contendo link para autenticação da identidade funcional no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente de Niterói.

ANEXO II

Descrição e desenho do porta-documentos. Peça em couro preto com 18cm de largura por 12cm de altura, contendo uma aba com 9x12cm.

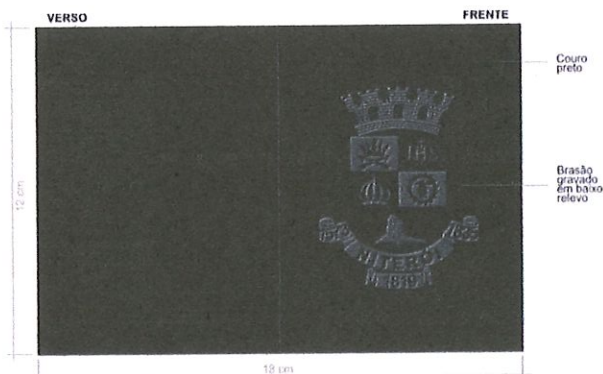
VISÃO INTERNA DO PORTA-DOCUMENTOS



Especificações da parte interna do porta-documentos:

- Partes "A" e "B" – Dois espaços com janelas fabricadas em material transparente para dar visibilidade à cédula de identidade funcional e demais documentos.
- Parte "C" – Aba nas medidas de 9x12cm, fixada na borda superior da parte "B", fabricada igualmente em couro preto, contendo:
 - o A 2 cm da borda superior, centralizada, inscrições "PREFEITURA DE NITERÓI" e "SECRETARIA DA FAZENDA", em letras douradas (CMYK 0, 16, 100, 0), fonte Arial, tamanho 14;
 - o Centralizado horizontal e verticalmente, o brasão do Município de Niterói nas medidas de 4 x 5,5 cm, confeccionado em metal;
 - o A 2 cm da borda inferior, centralizada, inscrição "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL", em letras douradas, fonte Arial, tamanho 16.

VISÃO EXTERNA DO PORTA-DOCUMENTOS



Especificações da parte externa do porta-documentos:

- Na frente: gravação do brasão de Niterói em baixo relevo, centralizado horizontal e verticalmente, nas medidas de 6 x 7,5 cm.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 140/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C.M.C CARIOCA - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, OBJETO: Aquisição de Barras chatas de 1x1/4, barras chatas de 1x1/2 e eletrodos para soldagem de 2,5mm; VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Proc.nº 040/001335/2021; DATA: 17/09/2021.

EXTRATO Nº 141/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de coletes X laranja com norfoli noturno, luvas vaqueta 100% petroleira e luvas Latex amarela; VALOR:

040/1200/2021

Helo Maturino Neto
1245831-0

D.O.

02/10/2021



R\$ 1.674,90 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); Proc.º 040/001200/2021; DATA: 30/08/2021.

Corrigenda

Na publicação do dia 28/09/2021, página 03, extrato nº 124/2021, onde se lê: "VALOR: R\$ 3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)", Leia-se: "VALOR: R\$ 3.795,54 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CORRIGENDA

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 01/10/2021 no EDITAL CONJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2021, onde se lê: Art. 5º, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, no mínimo por dois anos ininterruptos, a partir da data de publicação deste Edital; Leia-se: Art. 5º, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, por no mínimo dois anos ininterruptos, anteriores à data de publicação deste Edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- I. – como responsável o servidor:
 - a. MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO – Matrícula 437.573
- II. como auxiliares, os servidores:
 - a. MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA – Matrícula 436.705-8
 - b. THIAGO BARBOSA DE LUNA – Matrícula 436.706-6
 - c. FABIO MYRRIA DA SILVA – Matrícula 437.541
 - d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA – Matrícula 437.600-0

Art. 2º - Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PORTARIA FMS/FGA Nº 285/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 12/2017 - APAE – Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói e Contrato nº 13/2017 - APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, Processo nº 200/5847/2016, cujo objeto é a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, firmados entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e os prestadores de serviços acima informados.

Gestor: Caroline Maciel de Souza e Silva - Matrícula 143.758-4

Fiscal: Livia dos Santos Souza Gass - Matrícula: 437.579-6;

Fiscal: Yury Alexander Tavares - Matrícula: 437.615-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- III. – como responsável o servidor:
 - a. MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO – Matrícula 437.573
- IV. como auxiliares, os servidores:
 - a. MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA – Matrícula 436.705-8
 - b. THIAGO BARBOSA DE LUNA – Matrícula 436.706-6
 - c. FABIO MYRRIA DA SILVA – Matrícula 437.541
 - d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA – Matrícula 437.600-0

Art. 2º - Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – CI 34 – 30/09/21.

J C da S Rezende Cabelereiros. Av. Amaral Peixoto 207 /209 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 35.851.072/00001-24. N/ Processo. 200002319/20. Atividade. Instituto de Beleza.

JMM e Barbearia – Eirell-Me. Av. Amaral Peixoto 370 loja 13 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 27.763.169/0001-50. N° Processo. 200000944/20. Atividade. Barbearia.

Lobato Cabelereiros /S Ltda Me. Rua Moreira Cesar 265/117 Icaraí Niterói RJ. Cnpj.05.656.021/0001-83.N°Processo.200002666/20.Atividade.Salão de Cabelereiro

040/1200/2021

Autº Matheus Nito
1245831-9

D.O.

02/10/2021